

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2014

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Presidente da **FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Publico para o Magistério Superior, homologado em 07 de janeiro de 2014, bem como, em observância a ordem de classificação, do código de vaga U032 e, ainda, a quantidade de vagas disponíveis, com fulcro nos artigos 5º a 16 da Lei nº 1755/2008 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Publico de Provas e Títulos da Fundação UNIRG, para, **no prazo de 30 (trinta) a contar da publicação deste edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na **Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, nesta cidade, de segunda a sexta, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas**, a fim de ser nomeado e empossado no cargo de professor de educação superior, conforme adiante segue:

CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CODIGO DE VAGA: U032	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA	3º

Art. 2º. O Candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Laudo médico atestando a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, emitido por médico do trabalho;
- Diploma ou Certificado de Graduação;
- Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu*;
- Histórico escolar;
- Comprovante de residência;
- PIS / PASEP;
- 03 (três) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
- Comprovante de habilitação profissional exigido pelo Código de Vaga (casos específicos);

- o) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal;
- q) Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- r) Laudo psicológico de aptidão mental;
- s) Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste edital, terá por ocorrida a desistência tacita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando a Fundação UNIRG a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Antonio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG